



EDITAL N° 007/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES ENSINO SUPERIOR – 1° SEMESTRE DE 2017

O diretor-Geral do Campus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna público o presente processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes no Ensino Superior, no primeiro semestre de 2017.

1. DO PROCESSO SELETIVO

Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes do 1° **Semestre de 2017**, que dará a cada candidato classificado mediante os critérios definidos neste Edital, o direito de optar por 01 (uma) vaga para o Curso **Superior de Licenciatura em Física** ofertado pelo Campus de Registro do IFSP.

1.1 A seleção **dos candidatos** às vagas disponibilizadas, de que trata este Edital, será realizada em uma única etapa, que consistirá na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, do 1° ao 3° Ano do Ensino Médio, conforme detalhado no item n° 4 deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas remanescentes estão listadas na tabela abaixo:

CURSO	PERÍODO	DURAÇÃO	VAGAS
Licenciatura em Física	Noturno	8 semestres	06

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para este processo seletivo simplificado estarão abertas no período de **13/03/17 a 15/03/17 até às 21:00h**. Para efetivá-la, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado em anexo e apresentar um dos documentos descritos no item 4.3 deste edital à Coordenadoria de Registros Acadêmicos/Escolares do IFSP - campus Registro, portando documento de identificação com foto.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo simplificado será classificatório, obedecendo ao número de vagas ofertadas, conforme consta do item 2 deste Edital, não havendo nota de corte.

4.2 A nota final, utilizada para classificação, será obtida a partir das notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio, do candidato, constantes no Histórico Escolar do Ensino médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola), apresentadas pelo próprio candidato no ato da inscrição.

4.3 Serão considerados para efeitos de classificação dos candidatos os seguintes documentos:

- a) **HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola):** Serão considerados as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do Ensino médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola). Ou seja, estudantes concluintes do ensino médio regular, ensino técnico, entre outros;
- b) **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO – ENEM:** Acompanhado do boletim de desempenho do ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado. Será considerada a pontuação obtida nas áreas de conhecimento: Línguas, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.

4.4 Para efeito de classificação, as notas/conceitos constantes no Histórico Escolar do ensino médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo diretor e/ou Secretário da escola) serão convertidas para peso 100 (cem), com uma casa decimal.

4.5 O Histórico Escolar do ensino médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo diretor e/ou Secretário da escola) no qual contam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) Os conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, “PS” (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “B” (Bom); “C”, “RB”, “S”, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R”, (Regular); e “E”, “I”, “NS”(Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); deverão ser apresentados pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo diretor e/ou Secretário da escola) e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima. A saber:

✓ A, OT, MB, OS (91 a 100) = 95

✓ B, (81 a 90) = 85

✓ C, RB, S, (71 a 80) = 75

✓ D, R, NS, (60 a 70) = 65

✓ E, I, NS, (0 a 59) = 30

b) Se o Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo diretor e/ou Secretário da escola) apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado”, “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente) , o candidato deverá lançar no campo da nota a expressão “APROVADO” que equivale a nota 75.

4.6 Os candidatos com documentação que diferem das possibilidades apresentadas devem comparecer pessoalmente Coordenadoria de Registro Acadêmicos do IFSP - **Campus** Registro, no horário de 10:00 as 19:00 horas,

dos dias definidos no presente edital para realização da inscrição, munido de cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo diretor e/ou Secretário da escola) para análise e orientações para a realização da inscrição.

4.7 O não cumprimento das orientações para preenchimento das notas/conceitos resultará na atribuição de nota 0 (zero).

4.8 Os cálculos de classificação serão efetuados a partir das notas/conceitos nas disciplinas de língua Portuguesa e Matemática do 1º a 3º Ano do Ensino Médio Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo diretor e/ou Secretário da escola), informados pelo candidato no ato da inscrição, os quais deverão ser comprovados no ato da matrícula, por meio do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo diretor e/ou Secretário da escola)

4.9 A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na **ELIMINAÇÃO** do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais.

4.10 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

- a) Candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- b) Candidato que obtiver maior média na disciplina de Matemática;
- c) Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade – candidato mais velho.

4.11 Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo unificado 2017/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que a qualquer tempo;

- a) Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino médio Regular ou Ensino Técnico;

- b) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código penal;
- c) Utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado final será divulgado no dia **16 de março de 2017**, no site oficial do IFSP – Campus Registro: **rgt.ifsp.edu.br**, distinguindo-se o(a)s candidato (a)s classificados para matrícula, daqueles que comporão a lista de Espera, para eventuais chamadas.

6. DA MATRICULA

6.1 O candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao IFSP campus Registro no período compreendido pelos dias 16 e 17 de março de 2017, das 10h às 19h, munido dos seguintes documentos (originais acompanhados de cópia simples):

- 6.1.1 Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- 6.1.2 Certidão de nascimento ou Casamento
- 6.1.3 RG (ou RNE no caso de candidato Estrangeiro)
- 6.1.4 Certidão de registro do consulado (para estrangeiros)
- 6.1.5 CPF
- 6.1.6 Título de eleitor com comprovantes de última votação (1º e 2º turnos ou quitação eleitoral) (para maiores de 18 anos)
- 6.1.7 Certidão de alistamento militar, ou carteira de reservista, ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos)
- 6.1.8 Comprovante de residência
- 6.1.9 Foto 3x4

6.2 A entrega das cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais

6.3 O candidato que estiver cursando o Ensino Médio no exterior deverá apresentar vias originais dos documentos referidos nos itens acima com a respectiva tradução para o português, realizada por tradutor juramentado, nos termos da lei n. 10.406, de 1º de janeiro de 2002 – código Civil.

6.4 Na falta dos documentos mencionados, o candidato poderá perder o direito à vaga.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 O IFSP – campus Registro poderá modificar ou complementar o presente edital, visando o melhor resultado do processo seletivo simplificado, sendo as modificações divulgadas no endereço eletrônico do **campus: rgt.ifsp.edu.br**, de acordo com a legislação vigente, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

7.2 O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

7.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do **Campus**.

Registro, 10 de março de 2017.



WALTER AUGUSTO VARELLA

Diretor-Geral

DATA	EVENTO
13/03/17	Publicação do Edital nº07/2017
13/03/2017 a 15/03/2017 (21:00h)	Período de Inscrições para o Processo Seletivo 1º Semestre de 2017
16/03/2017	Divulgação da Lista de Candidatos Classificados por meio do site rgt.ifsp.edu.br
16/03/2017 a 17/03/2017	Matrículas dos candidatos Classificados – no Campus Registro



ANEXO I

TERMO DE INTERESSE PRESENCIAL DE OCUPAÇÃO DE VAGA REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu,

_____, portador(a) do CPF: _____, candidato para o curso **LICENCIATURA EM FÍSICA**, campus **REGISTRO**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, conforme disposto no item 3 do EDITAL 2017 DO PROCESSO SELETIVO, declaro o interesse no curso supracitado. Declaro ainda estar ciente que o presente termo de interesse presencial de ocupação de vaga não me assegura o direito à ocupação da vaga e que, caso seja convocado a efetuar a minha matrícula, serei informado pelo:

Email: _____.

Fone: () _____.

Registro (SP), ____/____/____

Assinatura do candidato ou representante legal